

**Emenda Modificativa Nº 08 ao Projeto de lei nº 082, de 29 de outubro de 2020.**

**Origem: Gab. Vereadora Daiane Gonçalves**

A Vereadora Daiane Gonçalves, de acordo com a disposição do artigo 174, inc. III e IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a **Emenda Modificativa 08 ao Projeto de Lei nº 082** de 29 de outubro de 2020, no que se refere às Propostas de Emendas Individuais amparadas no art. 87-A da Lei Orgânica de Eldorado do Sul.

Submete as seguintes indicações de alterações nas dotações orçamentárias para constarem no Projeto de Lei Orçamentária Anual. Assim, propõe a **Modificação do Anexo, das Secretarias especificadas, constante do projeto de lei 082/2020 de origem do Poder Executivo, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – LOA 2021.”**

Suplemente-se a seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>06. Secretaria da Saúde</b>
<b>Unidade</b>	<b>02. Fundo municipal de saúde - FMS</b>
<b>Código da ação</b>	<b>1025. Aquisição de equipamentos e material permanente</b>
<b>Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)</b>	<b>4.4.90.52.00.00. Equipamentos e material permanente (358)</b>
<b>Código Fonte de recurso</b>	<b>40.ASPS</b>
<b>Valor</b>	<b>166.666,66</b>
<b>Objetivo</b>	<b>Aquisição de um aparelho de ultrassom geral e cardiologia.</b>

Será utilizada como fonte de recursos para cobertura dos créditos desta emenda, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>08. Secretaria de obras e viação</b>
<b>Unidade</b>	<b>01. Secretaria de obras e viação</b>
<b>Código da ação</b>	<b>2083. Manutenção de vias públicas</b>
<b>Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (3065)</b>
<b>Código fonte de recurso</b>	<b>1. Recurso livre</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$36.666,69</b>

<b>Órgão</b>	<b>11. Secretaria dos transportes e trânsito</b>
<b>Unidade</b>	<b>01. Secretaria dos transportes e trânsito</b>
<b>Código da ação</b>	<b>2087. Manutenção das atividades da secretaria dos transportes e trânsito</b>
<b>Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (564)</b>
<b>Código fonte de recurso</b>	<b>1. Recurso livre</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$40.000,00</b>

<b>Órgão</b>	<b>13. Secretaria do meio ambiente</b>
<b>Unidade</b>	<b>01. Secretaria do meio ambiente</b>
<b>Código da ação</b>	<b>2094. Manutenção das atividades da secretaria do meio ambiente</b>
<b>Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (604)</b>
<b>Código fonte de recurso</b>	<b>1. Recurso livre</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$6.666,64</b>

<b>Órgão</b>	<b>06. Secretaria de Saúde</b>
<b>Unidade</b>	<b>02. Fundo municipal de saúde</b>
<b>Código da ação</b>	<b>2047. Assistência médica, odontol. e sanitária</b>
<b>Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (3188)</b>
<b>Código fonte de recurso</b>	<b>40. ASPS</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$83.333,33</b>

Justifica-se a presente proposição em razão do disposto no Art. 87-A, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Sul, que institui a chamada Emenda Impositiva, onde os vereadores têm direito a indicação de 1,2% da RCL prevista em projetos/atividades de sua preferência, devendo metade deste percentual ser destinado a ações e serviços públicos de saúde e a outra metade ser destinada a projetos/atividades de sua livre escolha, desde que previstas no PPA e na LDO.

Eldorado do Sul, 23 de novembro de 2020.

---

Ver<sup>a</sup> Daiane dos Reis Gonçalves

